



3R GESTORA DE RECURSOS LTDA.
CNPJ 13.641.353/0001-12
NIRE 35.225.305.916

Formulário de Referência – ANEXO 15 – II

Data Base: 31/12/2020



INVESTIMENTOS

ANEXO 15 – II
Formulário de Referência – Pessoa Jurídica
Base: 31/12/2020

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

Tomas Awad – Sócio responsável pela gestão de recursos e investimentos. Ato Declaratório CVM no. 11.837 de 25/07/2011.

André Ng – Sócio responsável por Risco, Controles, Compliance e Operações

Adriano Freitas Bernardi – Sócio responsável por Alocação, Distribuição e Suitability.

1.1 Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que: a) reviram o formulário de referência, e b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Eu, Tomas Rocha Awad, RG: 10.595.772-0, CPF: 145.527.458-59, confirmo que este Formulário de Referência, solicitado e descrito na Instrução Normativa CVM nº 558, e atualizações, foi revisto e aprovado. Podendo atestar, desta forma, que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Eu, André Ng, RG: 28.114.480-1, CPF: 266.172.028-64, confirmo que este Formulário de Referência, solicitado e descrito na Instrução Normativa CVM nº 558, e atualizações, foi revisto e aprovado. Podendo atestar, desta forma, que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A 3R Investimentos foi fundada em abril de 2012 por Tomas Awad, ex-estrategista chefe da corretora do Banco Itau BBA, e possui uma relevante experiência no mercado de renda variável brasileiro. A 3R foi concebida com a ideia de ter uma estrutura enxuta e focada nas etapas que mais agregam valor no processo de investimento, que são a busca de conhecimento e a sua transformação em ideias efetivas de investimento. A equipe de investimento e análise é liderada pelo CIO Tomás Awad, com mais de 23 anos de experiência no mercado acionário e de capitais no Brasil.

Em outubro de 2013, Adriano Bernardi com mais 20 anos de experiência ingressou na sociedade para ser responsável pelas áreas de alocação, produtos e RI.

Em julho de 2015, Andre Ng ingressou na 3R como COO/CRO, responsável pelas áreas de risco e compliance, ele possui mais de 19 anos de experiência nas áreas de risco, compliance e operacional com passagens por instituições locais e estrangeiras.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações de controle societário.

Em agosto 2013 houve as seguintes alterações:

a) o sócio Marcos Awad deixa a sociedade. Até então a gestora concentrava esforços basicamente na gestão de capital proprietário dos sócios fundadores (Marcos e Tomas)

b) o sócio Rafael Peruzzo deixa a sociedade

c) os sócios Elton Takimoto e Julio Uemura Olim Marote ingressam na sociedade.



INVESTIMENTOS

Em outubro 2013:

d) o sócio Adriano Bernardi ingressa na sociedade

Em setembro de 2014 houve as seguintes alterações:

e) ingressam na sociedade Lucas Apicella e João Bezerra

Em maio 2015 houve as seguintes alterações:

f) os sócios Julio Marote, Elton Takimoto, Lucas Apicella e João Bezerra deixam a sociedade

g) os sócios Giuliano Ajeje, Andre Ng e Fabio Shirassu ingressam na sociedade

Em julho de 2015 houve a seguinte alteração:

h) Guilherme Reif ingressa na sociedade

Em setembro 2016:

i) Giuliano Ajeje deixa a sociedade

Em novembro de 2016:

j) Marcelo Birsztein ingressa na sociedade

Em dezembro de 2017:

l) Carlos Kamalakian ingressa na sociedade

m) Fabio Shirassu deixa a sociedade

Em dezembro de 2018:

n) Guilherme Reif deixa a sociedade

b. escopo das atividades

A 3R Gestora de Recursos Ltda atua na gestão e estruturação de fundos de investimentos, distribuição dos fundos sob gestão, alocação de recursos e na consultoria de valores mobiliários.

c. recursos humanos e computacionais

Não houve alterações na política de recursos humanos e computacionais. No lado de recursos humanos, prevalecem os conceitos de meritocracia e comprometimento com desenvolvimento da gestora. No lado computacional, a infraestrutura atual está dimensionada para as atribuições para prestação de serviço de gestão de recursos de terceiros e acompanhamento do mercado financeiro (computadores, monitores, TI terceirizado, contingência e plataformas de informação).

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Durante o ano de 2016 formalizou-se o manual de distribuição dos fundos de investimento geridos pela 3R e, com isso, adesão ao código de distribuição da ANBIMA.

No mais, os manuais são revisados uma vez por ano e reforçado o conhecimento à todos os funcionários e sócios.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios

7 sócios

b. número de empregados

N/A



INVESTIMENTOS

c. número de terceirizados

1 – Limpeza geral (www.limpidus.com.br)

1 – PJ para suporte de informática e infraestrutura (www.atual-it.com.br)

1 – Manutenção da telefonia

Total: 3

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa

Tomas Rocha Awad

Adriano Freitas Bernardi

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. nome empresarial: N/A

b. data de contratação dos serviços: N/A

c. descrição dos serviços contratados: N/A

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

Em 31 de dezembro de 2020, a receita obtida com administração de recursos foi suficiente para cobrir os custos da empresa.

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Não representa.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução

N/A – Item facultativo para o administrador registrado na categoria gestor de recursos.

6. Escopo das atividades

6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Atualmente, a 3R atua somente com gestão discricionária de fundos de investimento abertos, reservados, exclusivos, estruturados e na distribuição dos fundos sob gestão.

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Fundos de Ações (Long- only): alocação de empresas com alto potencial de valorização, em que a equipe de análise possua profundo conhecimento sobre a empresa, suas informações financeiras e setor econômico.



INVESTIMENTOS

Fundo de Ações Setorial (somente posições compradas): fundo de ações dedicado ao setor imobiliário para investidores profissionais.

Fundo Multimercado livre (Long-Short): atua com pares de ações, posições direcionais em ações, assim como posições estruturais em taxas de juros real/nominal no mercado local. Os pares podem ser montados por meio de avaliações fundamentalistas e métodos quantitativos. O uso de derivativos e posições direcionais é limitada a um percentual do patrimônio, não devendo ser o principal fator de risco ou de retorno.

Fundo Multimercado (Trading Juros): fundo dedicado à operações no mercado futuro de taxa de juros. O objetivo principal é aproveitar distorções ou mudança de inclinações na curva de juros, montando operações de “travas” e mínimo de direcional. Tendo como controle o monitoramento das margens de garantias e os ajustes diários.

Fundo Multimercado Alocações (Alocações): fundos dedicados a alocar recursos em outros gestores de recursos do mercado através de um criterioso processo quantitativo e qualitativo de seleção de gestores. O objetivo são retornos absolutos, ajustado ao risco de cada família/individuo.

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

- Ações, fundos de índices e derivativos de ações e de índices (termo e opções)
- Títulos públicos
- Operações compromissadas de curto prazo
- Cotas de fundos de investimento
- Derivativos de juros

FIDC: Fundo dedicado a financiar produtores agrícolas do MS que cultiva preponderantemente Algodão, Soja e Milho.

- CPR-Fs (Cédula do Produtor Rural Financeira)
- Títulos públicos
- Cotas de fundos de investimento

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

Sim, no final de 2016 fomos aprovados pela ANBIMA e pelo administrador fiduciário (Intrag), para sermos o distribuidor de fundos geridos pela 3R.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A empresa não exerce outras atividades.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A 3R não possui entidades coligadas, controladas, controladoras. Os sócios não possuem atividades com potencial conflito de interesses à atividade de administração de recursos.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Perfil dos investidores dos fundos sob gestão	Total de cotistas
Número total de investidores qualificados e profissionais:	48
Número total de investidores não qualificados:	2297
Número total de investidores em fundos de investimento:	2345



INVESTIMENTOS

b. número de investidores, dividido por:

número de investidores, dividido por:	IQ	GERAL
i. pessoas naturais:	33	67
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais):	1	1
iii. instituições financeiras:		
iv. entidades abertas de previdência complementar:		
v. entidades fechadas de previdência complementar:		
vi. seguradoras:		
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil:		
ix. clubes de investimento:		
x. fundos de investimento:	14	
xi. investidores não residentes:		
xii. outros (especificar): conta e ordem	0	2229
Total	48	2297

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Recursos financeiros dos fundos de investimento sob gestão	Patrimônio Líquido
Total dos recursos sob administração destinados a investidores qualificados e profissionais:	R\$ 588.886.155,55
Total dos recursos sob administração destinados a investidores não qualificados:	R\$ 107.117.381,06
Total dos recursos sob gestão	R\$ 696.003.536,61

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

Zero

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

Concentração	
Investidor 1	R\$ 172.529.658,64
Investidor 2	R\$ 152.633.935,57
Investidor 3	R\$ 43.440.506,48
Investidor 4	R\$ 35.826.028,94
Investidor 5	R\$ 30.304.379,79
Investidor 6	R\$ 29.586.037,99
Investidor 7	R\$ 27.053.302,51
Investidor 8	R\$ 18.497.990,35
Investidor 9	R\$ 6.962.420,39
Investidor 10	R\$ 6.427.057,77



INVESTIMENTOS

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	IQ	GERAL
i. pessoas naturais:	R\$ 409.198.899,47	R\$ 21.226.669,06
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais):	R\$ 152.633.953,57	R\$ 723.110,54
iii. instituições financeiras:		
iv. entidades abertas de previdência complementar:		
v. entidades fechadas de previdência complementar:		
vi. seguradoras:		
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil:		
ix. clubes de investimento:		
x. fundos de investimento:	R\$ 27.053.302,51	R\$ 11.731.981,01
xi. investidores não residentes:		
xii. outros (especificar): conta e ordem	-	R\$ 73.435.620,46
Total	R\$ 588.886.155,55	R\$ 107.117.381,07

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre	Total de ativos
a. ações	R\$ 54.699.832,39
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	R\$ -
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ -
d. cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 16.711.201,25
e. cotas de fundos de investimento em participações	R\$ -
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ -
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ -
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 283.596.521,40
i. cotas de outros fundos de investimento	R\$ 131.856.364,59
j. derivativos (valor de mercado):	R\$ 313.700,00
k. outros valores mobiliários:	R\$ 99.358.713,27
l. títulos públicos:	R\$ 125.578.412,73
m. outros ativos: Aluguel de ações	R\$ 11.151.817,39

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária.

N/A - Item facultativo para o administrador registrado na categoria gestor de recursos.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

Em 2017, a gestora começou a atuar na gestão de fundos exclusivos e reservados com foco em gestão de patrimônio de ativos líquidos para grupos familiares e indivíduos. Essa unidade de negócio se chama 3R Capital Advisors.

Em 2019 gestora montou uma área focada em produtos estruturados, sendo o primeiro destes um FIDC focado no setor do Agronegócio. Essa unidade de negócio se chama 3R Agro.

7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos: N/A

b. controladas e coligadas: N/A

c. participações da empresa em sociedades do grupo: N/A

d. participações de sociedades do grupo na empresa: N/A

e. sociedades sob controle comum: N/A



INVESTIMENTOS

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

N/A

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Comitê de Investimento: instância que analisa as condições do mercado, cenários econômicos, acompanhamento de empresas, apresentação das avaliações financeiras das empresas, alocação de recursos e elaboração de estratégias. Todas as decisões e comentários são registrados em Atas.

Comitê de caixa: discussão sobre as condições econômicas, políticas e das alocações dos fundos de investimentos antes da abertura do mercado financeiro.

Comitê de Risco e Compliance: responsável por apresentar e formalizar os níveis de riscos, volatilidade dos ativos e das cotas e enquadramentos das políticas de investimentos elaborados para a gestão dos fundos de investimento. Além disso, resume os relatórios diários de risco enviados aos gestores com o comportamento do VaR dos fundos e dos níveis de estresse. As deliberações são registradas em Atas.

Comitê de Investimento e Risco – Fundos Exclusivos e Reservados (Comitê de Alocação): será deliberado as principais diretrizes e avaliações para alocação de recursos, acompanhamento de fundos de terceiros, suitability, cenário econômico, ativos financeiros e fundos exclusivos/reservados geridos pela 3R.

Comitê de Crédito – Responsável por aprovar as cessões de crédito, através de um processo de análise de crédito individual de cada sacado que compõe as carteiras dos FIDCs geridos pelo 3R.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê de Investimento: semanal, com presença dos gestores (sócios), head de análise (sócio), RI (sócio) e head de risco e compliance (sócio)

Comitê de Caixa: diário, participação dos gestores (sócios) e dos analistas

Comitê de Risco e Compliance: mensal, com participação do head de risco e compliance (sócio), dos gestores (sócios) e do RI (sócio).

Comitê de Alocação: mensal, com participação do head de risco e compliance (sócio), do gestor (sócio) e do responsável por alocação e RI (sócio). Adicionalmente, consultores de investimento e investidores poderão participar deste Comitê.

Comitê de Crédito: mensal, com participação do head de risco e compliance (sócio), do gestor (sócio) e do responsável por Alocação e RI (sócio). Adicionalmente, consultores de análise de crédito poderão participar do comitê.



INVESTIMENTOS

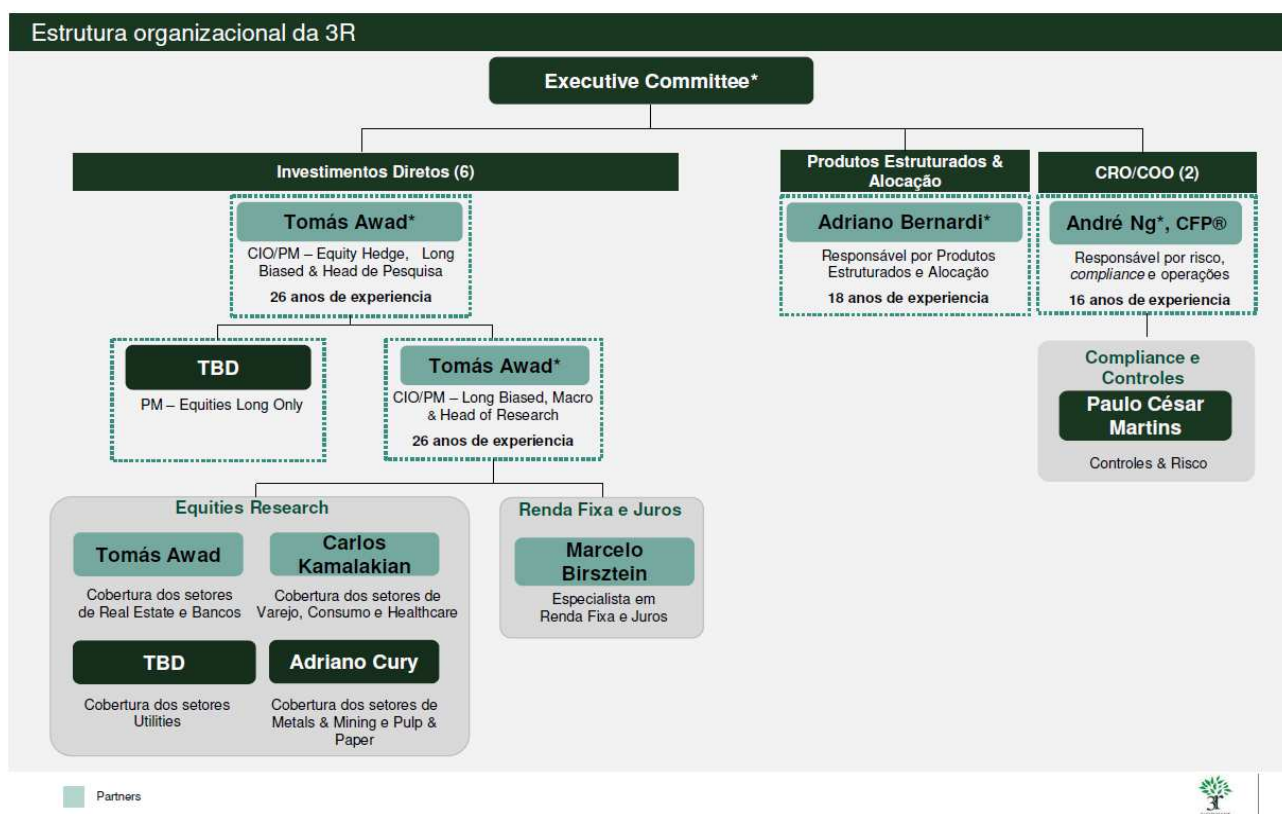
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Tomas Rocha Awad: sócio fundador, representante da empresa e é o gestor credenciado pela CVM.

Adriano Freitas Bernardi: sócio, segundo representante da empresa e responsável pela área de Alocação e RI, e é gestor credenciado na CVM.

André Ng: sócio responsável pelas áreas de risco e compliance. Não tem funções administrativas na empresa.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.



8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome	Idade	Profissão	CPF	Cargo Ocupado	Data da posse	Prazo do Mandato	Outros cargos
Tomas Awad	50	Administrador	145.527.458-59	Diretor de Gestão	Abr-12	N/A	Diretor Geral
Adriano F. Bernardi	44	Administrador	076.920.387-67	Diretor de Distribuição	Mai-16	N/A	-
André Ng	42	Economista	266.172.028-64	Diretor de Risco e Compliance	Mai-16	N/A	-



INVESTIMENTOS

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- **nome da empresa**
- **cargo e funções inerentes ao cargo**
- **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram**
- **datas de entrada e saída do cargo**

Tomás Awad – Diretor de Gestão de Recursos

Trabalhou como analista de equities para a ABMoneda (1996-1999). Foi analista de ações responsável pela cobertura do setor de Serviços Financeiros e Bancos no JP Morgan Chase (1999-2001).

Foi Estrategista-Chefe para equities e Analista responsável pela cobertura dos setores de Bancos e Imobiliário da Itaú BBA Securities (2001-2009). Participou diretamente da distribuição de diversas ofertas ocorridas durante os anos de 2006 a 2008, incluindo os IPOs de Gafisa, BRMalls, EVEN, CCDI, Iguatemi, Tenda, São Carlos, Banco ABC Brasil e Odontoprev e dos follow-on de Dasa, Gafisa e BRMalls.

Bacharel em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV-SP), administrador de recursos autorizado pela CVM e CGA Anbima

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- **nome da empresa**
- **cargo e funções inerentes ao cargo**
- **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram**
- **datas de entrada e saída do cargo**

André Ng – Diretor de Risco e Compliance

Foi sócio da Prada Assessoria e responsável por Risco, Processamento e Controles de set/13 a jul/15. De 2007 a 2013 foi superintendente responsável pelas áreas de Pricing, Risk & Portfolio Compliance da Citibank DTVM. Foi Risk Manager e Economista da Infinity Asset Management de ago/2002 a nov/2007. É professor-auxiliar de Risco de Mercado e Finanças Internacionais no INSPER.

Bacharel em Ciências Econômicas na Univ. Presb. Mackenzie, MBA em Economia do Setor Financeiro pela USP-FIPE, Especialista em Gestão de Risco pela BM&F, Mestrado Prof. em Economia e Finanças pelo INSPER e Doutorando em Economia Aplicada na EESP-FGV. Possui CFP®

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional;

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- **nome da empresa**
- **cargo e funções inerentes ao cargo**
- **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram**



INVESTIMENTOS

- *datas de entrada e saída do cargo*

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- *nome da empresa*
- *cargo e funções inerentes ao cargo*
- *atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram*
- *datas de entrada e saída do cargo*

Adriano F. Bernardi – Diretor de Distribuição / Suitability

Iniciou sua carreira como Financial Advisor em 2001 na Morgan Stanley (ago/01 a set/03). Atuou na área de RI, produtos e Advisory do Banco Fator (mar/06 a mar/07), HSBC (mar/07 a fev/09) e Citibank (fev/09 a fev/11). Foi Superintendente de distribuição de fundos e produtos estruturados da Sul América/ING Investimentos (set/12 a set/13).

Bacharel em Administração de Empresas/Finanças pela Universidade da Califórnia.

Possui CPA-20, NASD series 7 e 63, e é Gestor de carteiras Credenciado na CVM

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

5 profissionais

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Análise do cenário econômico: acompanhamento dos indicadores econômicos, cenário político e projeções;

Avaliação dos relatórios internos de risco: volatilidade, enquadramento, VaR e Teste de Estresse;

Elaboração de *valuation* de empresas: precificação das empresas por fluxo de caixa descontado;

Acompanhamento de empresas: monitoramento de informações trimestrais, comportamento das ações e fatos relevantes; Elaboração de estratégias de investimentos: análise de pares de investimentos (*long-short*) e aquisição de ações (*long only*).

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

As ordens de alocação e negociação são registradas diretamente na plataforma da corretora. O monitoramento das ordens e do mercado é feita por meio da Bloomberg.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

2 profissionais

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A área de Risco, Controles e Compliance é liberada pelo André Ng e é independente da área de Gestão e Análise. Essa área é responsável pela conciliação dos ativos de todos os fundos sob gestão da 3R e pelo monitoramento dos limites legais e internos e de compliance

Todas as deliberações e decisões são formalizadas no Comitê de Riscos e Compliance, que é formado por todos os sócios da empresa. Esse comitê tem alçada para determinar a redução ou a zeragem de determinada



INVESTIMENTOS

posição que esteja fora de um limite interno ou legal (o COO e controller possuem autorização para colocar ordens junto as corretoras cadastradas).

No caso de risco legais utilizamos escritórios de advocacia externos de reputação e capacidade reconhecidas. Periodicamente a área de Compliance faz o monitoramento nos sites dos órgãos reguladores e autorreguladores (CVM e Anbima), avaliando, quando necessário, o impacto das novas exigências regulatórias em cada segmento de atuação da gestora. Impactos significativos são endereçados ao Comitê de Risco e Compliance para discussões e elaborações de planos de ação para as adequações requeridas por cada órgão.

A 3R possui um processo de contratação de prestadores de serviço onde avalia as documentações societárias e dos sócios, o questionário de due diligence, políticas, controles internos, capacidade operacional (quando aplicável ao prestador de serviço), informações públicas reputacionais e processos relevantes junto aos órgãos reguladores e de justiça. Após a conclusão do processo, as informações serão analisadas pelo Comitê de Risco e Compliance para aprovação.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

As rotinas de análise e validação das informações foram desenvolvidas internamente via planilhas eletrônicas. As rotinas estão concentradas no início da manhã e final da tarde. Durante este intervalo, os profissionais vão monitorando as operações e decisões de investimento em linha com a legislação e regulamento. Além disso, há o monitoramento das alterações dos códigos de autorregulação e da legislação. A liberação das ordens e das informações são sempre finalizadas pela área de controle.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Diretoria própria, comitê mensal e políticas internas.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

1 profissional, em processo de contratação de profissional sênior de risco/compliance/controles

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A área é responsável por gerar os relatórios internos de risco e enquadramento. Avaliação dos impactos de alteração da legislação, das condições do mercado e novos produtos e estratégias. Estabelece medidas e formas de controle e monitoramento das operações e posições dos fundos de investimento. É responsável pelo Comitê mensal de Risco e Compliance.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Todas as rotinas foram desenvolvidas internamente por planilhas eletrônicas em ambiente de acesso restrito na rede interna. As plataformas de informação são Bloomberg, AEstado e relatórios do administrador e custodiante.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Diretoria própria, comitê mensal e políticas internas.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a. quantidade de profissionais:

2 profissionais



INVESTIMENTOS

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

As operações, ordens de negociação e validação são efetuadas via planilhas eletrônicas desenvolvidas internamente. As segregações das ordens são efetivadas e conferidas para serem enviadas para a plataforma *on-line* de custódia e controladoria dos fundos, serviço terceirizado.

No dia seguinte após liberação da carteira dos fundos de investimento o valor da cota e as despesas são validadas para a liberação da informação para o mercado. Havendo divergência, a empresa contata a área operacional do serviço terceirizado para conferir as notas de corretagem, preço de mercado e despesas.

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

O André Ng, diretor de risco e compliance, é o responsável pela área.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. quantidade de profissionais

1 Profissional

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Prospecção de novos investidores e elaboração de suitability

Atendimento de rotina via canais de comunicação

Avaliação e acompanhamento dos fundos de investimento

Elaboração do material de divulgação

Atualização dos canais de divulgação

c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Todas as atualizações (legislações, autorregulações e procedimentos) sobre distribuição de cotas são iniciadas ou promovidas pela área de risco e compliance.

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

Arquivos eletrônicos com estrutura de contingência

Manuais de formalização

Telefonia gravada com serviço terceirizado

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A atuação na distribuição de cotas dos fundos geridos pela 3R é definida pela Política de Distribuição elaborado para definir as rotinas e os procedimentos da área. Tal política estabelece a forma de avaliação e classificação dos produtos, disponibilidade de informações para os investidores e público em geral, forma de prospecção e atuação, procedimentos para o cadastro, os controles internos e monitoramento das operações, prevenção e combate a atos ilícitos e visão geral do suitability. (vide item 10.6)

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

A partir de 2017, a gestora começou a atuar na gestão de fundos de investimento em cotas, fundos de investimentos reservados e exclusivos e consultoria de investimento na forma de gestão de patrimônio. Essa unidade de negócio se chama 3R Capital Advisors.

Em 2019 gestora montou uma área focada em prover crédito através de FIDCs focado no setor do Agronegócio. Essa unidade de negócio se chama 3R Agro.



INVESTIMENTOS

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

A gestora recebe somente remuneração advinda das taxas de administração e de performance dos fundos de investimento geridos.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas

84,50%

b. taxas de performance

15,50%

c. taxas de ingresso

0,00%

d. taxas de saída

0,00%

e. outras taxas

0,00%

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

O processo de seleção, contratação e supervisão estão descritos abaixo:

CCTVM e DTVM: Reputação, história, volume de operações, relevância no mercado de atuação, serviços e informações oferecidas, procedimentos de controle, infraestrutura de atendimento e tecnologia e percentual de devolução. A contratação final é finalizada após reunião interna com os principais sócios. A supervisão do serviço é efetuada pelos gestores e *e pela área de risco e compliance*.

TI: Reputação, experiência, indicação e proposta comercial. A contratação é efetivada em reunião interna. A supervisão é efetuada pelo COO.

Terceiros: Reputação, indicação e preço do serviço prestado. A contratação é efetuada em reunião interna. A supervisão é efetuada pelo COO.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os custos de transação são sempre inseridos nas estimativas de ganhos e perdas efetivas e validados no processo de estimação dos valores de cota dos fundos de investimento. Realizamos monitoramentos constantes das corretoras e dos valores pagos de corretagem para mitigar quaisquer conflitos de interesses ou critérios não equitativos quando do recebimento de soft dólar.



INVESTIMENTOS

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Não há restrições para eventos, reuniões e viagens que envolvam (p.ex.: almoços, cafés da manhã, etc) apresentação da empresa, resultados financeiros, conversas com o mercado e outros, que possibilitem um melhor acompanhamento das empresas. A exigência é que todos os eventos/reuniões dessa natureza devem ser formalizados para futura verificação das atividades e exercício da função.

Demais ocorrências devem ser comunicados para o COO, que avaliará a situação perante as políticas internas e potencial conflito de interesse. Realizamos monitoramentos constantes das corretoras e dos valores pagos de corretagem para mitigar quaisquer conflitos de interesses ou critérios não equitativos quando do recebimento de soft dólar.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

- Todas as informações referentes a 3R devem ser salvas da rede (servidor);
- o servidor possui redundância de discos e fonte;
- o acesso ao CPD é restrito;
- back up diário de todos os dados do servidor em um disco independente e na nuvem (o tráfego de dados é criptografado);
- caso necessário os dados podem ser acessados remotamente via VPN;
- a empresa possui os principais serviços de IT documentados pela Atual- IT;
- a empresa possui 2 posições de contingência em um site externo. Ou seja, em caso de impossibilitar o acesso ao escritório, 2 funcionários vão para contingência manter a rotina operacional;
- a Atual-IT deve manter documentado todas as rotinas de restauração dos principais serviços utilizados na 3R bem como os DVD's de instalação dos aplicativos;

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Em relação a política de gestão do risco de liquidez, a área de risco monitora diariamente os seguintes limites internos, exceto para os fundos destinados à investidores profissionais: i) capacidade de liquidar 50% da posição em até 30 dias (cenário de resgates excessivos), ii) os fundos sob gestão da 3R não poderão deter mais do que 30% do free float de determinada empresa, iii) limite máximo de concentração por empresa da maior posição do fundo: 20% (long bias/ long only - 20% é a posição à vista, somando com a exposição via opções medida pelo delta-hedge podemos chegar à 25%) e 10% (Long Short) e iv) aplicação do caixa dos fundos em títulos públicos federais ou instrumentos de renda fixa conservadores de bancos de primeira linha e com liquidez diária.

Os resgates dos fundos sob gestão da 3R tem pelo menos 4 dias para o pagamento da solicitação, isso possibilita a área de gestão planejar com antecedência o desinvestimento dos ativos.

A área de risco é responsável pelo controle do fluxo de resgates a pagar, que deve estar sempre conciliado com o administrador.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

1) Disponibilidade de Informações

Os fundos de investimentos distribuídos e geridos pela gestora deverão ter as seguintes informações no site da empresa:

- Descrição e objetivos de investimento;
- Público-alvo;
- Política de Investimento
- Regulamento;
- Escala de perfil de risco;



INVESTIMENTOS

- Condições de aplicação e resgate;
- Taxa de administração e performance;
- Tributação;
- Rentabilidade, conforme legislação vigente;
- Lâmina de Informações Essenciais;
- Termo de Adesão.

2) Prospecção

A prospecção de investidores está pautada na coerência de um relacionamento ético e profissional, tanto na apresentação pessoal, linguagem e ambiente de reunião quanto na transparência e adequação na oferta dos fundos de investimento. Todas as visitas efetuadas deverão ser previamente agendadas e registradas nas plataformas disponíveis (p.ex. Outlook).

Todo potencial investidor que vier a formalizar uma aplicação inicial, a área de Distribuição elaborará um parecer sobre o investidor abordando a condição financeira, a origem do patrimônio, a forma de prospecção utilizada, produtos apresentados e atestar que foi verificado o perfil do cliente. Tal documento será anexado aos demais documentos e informações enviados pelo investidor.

O Diretor de Distribuição e sua equipe não poderão receber remuneração diretamente dos investidores e não poderão exercer atividade de distribuição de fundos de investimento que não sejam geridos pela 3R.

3) Cadastro

A documentação mínima a ser solicitada ao investidor será:

- RG, CPF e Comprovante de endereço (obrigatório);
- Comprovação de renda (opcional);
- Contrato Social registrado em Junta Comercial (para investidor PJ);
- Demonstrativos Financeiros (opcional)

Toda as cópias, simples, das documentações solicitadas deverão ser arquivadas de forma eletrônica.

O preenchimento do cadastro poderá ser por formulário próprio da gestora ou somente a ficha cadastral e abertura de conta do administrador, ou custodiante, do fundo de investimento gerido pela 3R.

Investidores Institucionais (p. ex.: Fundos de Investimentos, Entidades de Previdência) terão processo de cadastro diferenciado pois são considerados investidores profissionais.

4) Controles

As informações do perfil de risco deverão ser revisadas e atualizadas a cada revisão cadastral no período de 2 anos a iniciar na primeira aplicação efetuada.

Fica a cargo do diretor de risco e compliance certificar que todas as informações exigidas estão devidamente atualizadas e disponíveis para verificação.

O procedimento de cadastro e envio de informações para os prestadores de serviços do fundo ficará a cargo da equipe de Operações, que está subordinada ao Diretor de Risco e Compliance.

Todos os documentos disponibilizados e preenchidos pelo investidor deverão ser digitalizados e arquivados em pastas específicas na rede interna da gestora, de acesso restrito. A rede interna da empresa possui procedimento de back-up, recuperação de informações e contingência.

5) Prevenção e Combate a atos ilícitos

É vetado aceitar investidores que não justifiquem a origem de seus recursos. Fica vetado também prospectar investidores que possuem relação com atividades criminosas como: tráfico de drogas, contrabandos de mercadorias, tráfico de armas, terrorismo, atividade infantil e escrava, etc.



INVESTIMENTOS

6) Suitability

A análise do perfil do investidor e da adequação do investimento oferecido em relação ao seu perfil socioeconômico é uma obrigação das áreas comerciais e de compliance da empresa, sendo que as regras básicas que definem tal análise devem ser de conhecimento de todos os colaboradores que tenham algum tipo de envolvimento e/ou contato com potenciais investidores.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.3r-invest.com.br

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos

Não há.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

Não há.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. principais fatos

Não há.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

Não há.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:

a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC

b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito

e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

f. que não tem contra si títulos levados a protesto

g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC

h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC



INVESTIMENTOS

Eu, Tomas Rocha Awad, declaro que estou habilitado a exercer a atividade de administrador de carteiras perante a CVM sem quaisquer processos ou suspensões pelo Banco Central do Brasil, SUSEP ou PREVIC.

Não cometi ou fui processado por crimes no sistema financeiro brasileiro e no exterior. Atuando sempre de boa-fé e em conformidade com a legislação brasileira. Meus bens não estão indisponíveis, estou adimplente com os deveres financeiros, não estou na lista de proteção ao crédito, não possuo protestos em meu nome. Nos últimos cinco anos não sofri punição ou processos administrativos pela CVM, Banco Central do Brasil, SUSEP ou PREVIC.

São Paulo, 31 de dezembro de 2020

Tomás Awad – Diretor de Gestão

André Ng – Diretor de Risco e Compliance

Adriano Bernardi – Diretor de Distribuição e Suitability